



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 63/SG/2020

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CANCELA** a gratificação especial do servidor **EDER TIAGO DE SOUZA**, no valor correspondente a 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal – PRM, no cargo de motorista titular, na Secretaria Municipal de Educação, na condição específica de veículo do transporte escolar, a partir do dia 31 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 19 de junho de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito